

Segunda Feira • 28 de julho de 2025

# *DIÁRIO*

# *OFICIAL*



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Araçás*



## INDICE DO DIÁRIO:

- CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR MANDATO EM RAZÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA DE TITULAR.
- PORTARIA N° 016/2025





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Araçás/BA, 07 de Maio de 2025

Ao 1º Suplente de Vereador do Partido PRD (Partido Renovação Democrática)  
Sr. Flávio Dias Barreto

**Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR MANDATO EM RAZÃO DE  
AFASTAMENTO/LICENÇA DE TITULAR.**

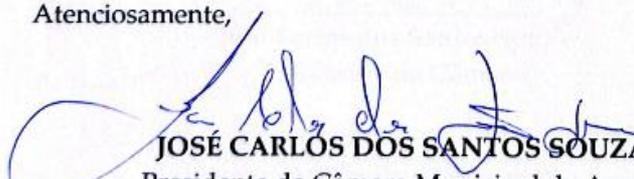
Prezado Suplente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçás/BA, considerando o afastamento remunerado da Vereadora Ana Débora Garcia Pereira (Partido PRD), aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa em sessões ordinária e extraordinária realizada em 06 de Maio de 2025, **CONVOCÁ-LO a assumir o mandato como Vereador, na condição de primeiro suplente, em sessão ordinária que será realizada no dia 13 de maio de 2025, às 19h00, nas dependências desta Câmara Municipal.**

Solicitamos que compareça munido dos documentos necessários para formalização da posse, observando-se as exigências legais e regimentais.

Certos de sua compreensão e cooperação, aguardamos a confirmação do recebimento deste ofício e sua presença na data e horário mencionados.

Atenciosamente,

  
**JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araçás/BA

67/05/2025 Flávio Dias Barreto

**CÂMARA MUN. DE ARAÇÁS**

PUBLICADO EM

07/05/2025



Página 1 de 1

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS/BA  
CNPJ 16.131.591/0001-76  
Av. Eronildes Soares Bomfim, 130, Centro, Araçás/BA, CEP. 48108-000  
E-mail: cmaracas2021@gmail.com  
Tel./Fax.: (75)3451-2568

**PORTARIA Nº 015/2025**

**“Dispõe sobre interrupção, a pedido, de Licença Maternidade de Vereadora do Município de Araçás/BA, e dá outras providências”.**

O Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Araçás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, consoantes às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria, resolvendo o que segue;

**CONSIDERANDO** que a Licença Maternidade prevista no artigo 6º da Constituição Federal é um direito disponível; e

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela Vereadora Ana Débora Garcia Pereira, no dia 01 de julho de 2025, requerendo seu retorno às atividades parlamentares a partir do dia 01 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **INTERROMPIDA** a Licença Maternidade concedida à senhora **ANA DÉBORA GARCIA PEREIRA**, devendo a mesma retornar às suas atividades parlamentares a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica **REVOGADA** a convocação do Vereador Suplente **FLÁVIO DIAS BARRETO**, para assumir durante o período de Licença Maternidade citada no parágrafo anterior;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás/BA, 28 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araçás  
(Biênio 2025/2026)

CÂMARA MUN. DE ARAÇÁS

PUBLICADO EM

28/07/2025